



PORTARIA N.º 125/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por Avaliação de Desempenho para a servidora Lucimeri Mendes Leony.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e a alterada pelo Art. 10 da Lei nº 17.382 de 06/12/2012; considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.520.051-4 de 26/02/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora, **Lucimeri Mendes Leony**, RG nº 3.234.340-6/PR, lotada no *campus* de Curitiba II, progressão por avaliação de desempenho, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, **para Classe I, referência 8, a partir de 18/01/2015.**

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos financeiros **a partir de 18/01/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 17 de março de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor